

PROJETO DE LEI N° (DEPUTADO ENIO BACCI)

Dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina Meio Ambiente e a Água Potável, no currículo escolar, a partir do ensino fundamental até o final do ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Torna obrigatória a inclusão, como parte integrante de Ciências, do estudo do “Meio Ambiente e da Água Potável”, no currículo escolar, a partir do ensino fundamental até o último ano do ensino médio, nas escolas públicas e privadas do País;

Parágrafo Único: O Ministério da Educação e Cultura, é o órgão competente para fiscalizar, exigir a execução e regulamentar a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A água está diretamente ligada à vida, portanto, não pode existir questão mais séria e merecedora de ações concretas e urgentes, sem contar a conscientização para o problema.

As agressões ao ciclo natural da água são irreversíveis. Tudo o que estamos fazendo de errado hoje, será privar as gerações futuras.

Apesar de haver grande necessidade de atuação direta do Poder Público, com políticas de preservação e melhoramentos, é também imprescindível a

conscientização das crianças e dos jovens brasileiros e, só conseguiremos isso através da educação.

Podemos citar alguns números assustadores, com relação a água potável e de boa qualidade.

Sabemos que o Brasil detém 18% da água doce do planeta e, portanto, deve dar o exemplo para o mundo.

No entanto, nossos rios, lagos, banhados, reservatórios subterrâneos e outros corpos hídricos vêm sendo degradados pôr esgotos de variadas fontes, pela poluição industrial, pelo desmatamento em áreas de nascentes e de matas ciliares, por atividades agropecuárias em locais inadequados, pelo uso indiscriminado de agrotóxicos e pelo desperdício da água potável.

Mais de um bilhão de pessoas no mundo já sentem a falta de água, ou não têm acesso a fontes melhoradas, enquanto quase 2,5 bilhões vivem sem saneamento básico.

Segundo a ONU, para 80% das doenças e mortes no mundo em desenvolvimento, são devidos a falta de água potável.

No Brasil, segundo o próprio Ministério da Saúde, 80% das internações hospitalares são decorrentes de doenças transmitidas pela água contaminada. Cada R\$ 1,00 aplicado em saneamento básico, representa R\$ 5,00 economizados em saúde.

Espero que esta simples proposta, que pretende ter um grande alcance, seja aprovada antes da realização do Fórum Mundial das Águas, que será realizado em Kyoto (Japão), em março de 2003.

Sala das Sessões, / /2004.

DEPUTADO ENIO BACCI – PDT/RS